



Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento da nota fiscal n.º 202417 da empresa **Construtora Silva & Dias Ltda**, referente ao empenho 2024/11, do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública n.º 056/2022, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão do atraso no encaminhamento da referida nota fiscal para pagamento.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de junho de 2024.

Josélia Maria Lorence Fraga,
Secretária Municipal da Educação.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.